

GESTÃO DA VELHICE: A DIMENSÃO DO CUIDADO PARA QUEM SEMPRE NOS CUIDOU¹

Eliana Benassi Celeste
UNICENTRO, Guarapuava-Paraná

Resumo: Este trabalho tem como propósito apresentar algumas reflexões a respeito da questão da velhice e, a partir destas, superar a visão simplista que entende a velhice como sinônimo de terceira idade e momento para aproveitar a vida. Diferentes aspectos relacionados ao tema são abordados com a intenção de informar e destacar a importância que este assunto vem recebendo atualmente. A questão da velhice nas sociedades ocidentais deve ser compreendida à luz do processo histórico pelo fato deste conter as condições que determinaram que a velhice, de uma etapa natural da vida, transformasse-se num “problema social” à medida que o projeto da modernização ocidental foi se concretizando. Ter esta clareza é fundamental para que se compreenda a discussão em torno da dimensão do cuidado e da falta deste que, segundo Leonardo Boff, deve ser a base para a construção de um novo paradigma de civilização.

Palavras-chave: velhice; cuidado; demografia; legislação; modernidade; educação.

Abstract: This work presents some reflections upon aging, so as to overcome the simplistic view that old age is a synonym of third age and of a time to enjoy life. Different aspects related to the theme are approached in order to inform about and stress the importance that this subject has been receiving nowadays. Aging in Western societies must be understood in the light of a historical process that has determined the conditions which, rather than defining old age as a natural phase of life, transformed it into a “social problem” at the same time when the Western modernization project took shape. This stance is crucial

¹ O presente artigo faz parte das reflexões da monografia de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional, sob orientação da Prof^a Maristela Rossato, do Departamento de Pedagogia da UNICENTRO, Guarapuava-PR.

for one to understand the discussion regarding the dimension of care and the lack of it which, according to Leonardo Boff, must be the basis for the construction of a new paradigm of civilization.

Keys words: old age, care, demography, legislation, modernity, education.

Introdução

O número de idosos vem aumentando progressivamente em todas sociedades do mundo devido ao aumento da expectativa de vida, que está diretamente relacionado às conquistas e avanços científicos nas diferentes áreas do conhecimento, especialmente nas áreas da saúde e social. Conquistas como tratamento da água, ampliação da rede de esgoto, desenvolvimento de vacinas, antibióticos, aperfeiçoamento de exames de diagnóstico são alguns dos fatores que apontam para este resultado. Sem dúvidas, o prolongamento da vida, como resultado destes avanços, passa a exigir serviços, benefícios e atenções que se apresentam como desafios para os governantes e também para a sociedade que, juntos, devem buscar um modelo de desenvolvimento que inclua esta parcela da população em seus projetos.

Vivenciam-se atualmente situações que até algum tempo atrás não se imaginavam, como exemplo, o mercado de consumo voltado para o idoso, que se amplia, passando a englobar, além do lazer, alimentação, medicamentos, literatura, educação e uma grande variedade de serviços. Está se abrindo também um espaço de trabalho que vem atraindo vários profissionais para atender a este público. Percebe-se, então, que, de forma semelhante com o que ocorreu em relação à criança e também ao adolescente, quando estes passaram a ser vistos e tratados sob novo olhar por demandar atenções, interesses, identificação de necessidades e serviços, a velhice do final do século XX também tem despertado atenção. “Tem-se a impressão, portanto, de que, cada época corresponderia à priorização de uma determinada faixa etária e periodização particular da vida humana: a “juventude” é a idade privilegiada do século XVII, a “infância”, do século XIX, e a “adolescência”, do século XX.” (ARIÈS, 1981, p. 48).

No século atual, sem dúvida nenhuma, a gestão da velhice é um assunto importante especialmente para países como o Brasil, que estão vivenciando esta transição demográfica, estabelecendo esta gestão como um novo paradigma.

É interessante rever a discussão a respeito da modernidade como tentativa de compreender como a velhice, de uma etapa natural da vida, foi transformada em problema social. Esta mostra que tal mudança é resultante das transformações sociais promovidas pelo processo de modernização nas sociedades industriais. Entre as transformações, é importante citar que o Estado desempenhou papel fundamental no processo de acumulação capitalista. Este assumiu a responsabilidade de proporcionar a todos os cidadãos as políticas sociais para a manutenção desta sociedade, tais como

habitação, saúde, educação e seguridade, e se transformou num organismo com a função de orientar o curso da vida em função da idade cronológica, desde o nascimento do indivíduo, passando pela escolarização, ingresso ao mercado de trabalho e finalmente chegando à velhice e aposentadoria. Como afirma DEBERT (1998, p. 59), a vida das pessoas fica marcada em fases – infância, adolescência, idade madura e velhice –, sendo cada uma determinada de acordo com anos de vida e tendo como referência o trabalho.

O trabalho tornou-se peça chave nas sociedades modernas e a questão da velhice aparece diretamente relacionada a ele e ao sistema das aposentadorias, uma vez que este veio a reforçar as mudanças que estavam sendo processadas na economia, pois, possuindo como critério a idade cronológica ou o tempo de serviço, acabou excluindo da atividade produtiva pessoas ainda ativas, saudáveis e bastante diferenciadas da imagem negativa que a velhice representava no contexto histórico de meados do século XIX, quando o trabalhador que possuía apenas sua força de trabalho, ao aproximar-se da velhice, era marginalizado, pois além da condição de pobreza, era também velho, dependente de políticas públicas, e considerado incapaz para o trabalho. Velhice e aposentadoria eram entendidas como sinônimos. Porém com o aumento do número de aposentados e de melhorias nas políticas públicas, houve esforços para manter uma larga distância da imagem negativa que a velhice representava. Surge um novo termo para representá-los: **terceira idade**, que passa a expressar um envelhecimento ativo, independente e de oportunidade para “realizar sonhos”. A terceira idade, no contexto mundial surge como um produto da universalização das aposentadorias e trás consigo um mercado especializado que continua em expansão e abrange, entre outras necessidades: alimentação, exercícios específicos, necessidades culturais e psicológicas, medicamentos e novas terapias.

De fato o prolongamento da vida passou a exigir do Estado, políticas sociais e atenções específicas para os idosos, que de certa forma tornaram-se um “peso” para as sociedades contemporâneas sob os aspectos econômico e social. Certamente o conjunto de idéias que representava a velhice já não consegue mais expressar o sentido desta. É necessário lembrar que a velhice era associada à inatividade, incapacidade para novos fazeres, e ausência de expectativas. No entanto, com o prolongamento da vida esta visão passou a ser questionada, pois já não se trata mais de pessoas doentes e inativas, e sim de pessoas saudáveis e com grande expectativa com relação a este novo período da vida. A associação entre velhice e decadência já não é mais pertinente, ou seja, estamos diante de um novo paradigma. “Todo paradigma surge como oposición a outro, de modo que su lógica afirmativa solo es transparente a partir del conocimiento del paradigma cuestionado” (MIREs, 1993, p.159). Este autor ao discorrer sobre a revolução paradigmática coloca que para Khun paradigma é um modo revolucionário de ver, e surge na relação entre as coisas. Enquanto o paradigma da modernidade surgiu da desconstrução da religião, quando o homem é colocado como o centro do mundo, os paradigmas da pós-modernidade, apontam para a provisoriedade e multidimensionalidade das verdades.

A velhice no contexto brasileiro e a noção do cuidado

Trazendo a discussão sobre a velhice para a realidade brasileira, observa-se um despertar da sociedade em torno daquela, pois, no início do século passado, somente 25% dos brasileiros atingiam os 60 anos de idade. Atualmente observamos um quadro totalmente diferente: 65% dos homens e 78% das mulheres ultrapassam os 60 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, o Brasil não é mais um país de jovens, a taxa de idosos que em 1950 era de 4%, atualmente supera os 7,5%. A evolução demográfica da população brasileira desde 1950 vem se transformando em função das mudanças nos níveis de mortalidade e de fecundidade. Observa-se que a partir de 1960, o crescimento demográfico passou a diminuir. “A partir de 1960 o ritmo anual do crescimento populacional começa a se desacelerar passando a 2,80% e 2,58, nos períodos de 1960-70 e 1970-80, respectivamente” (BERQUO, 1999, p. 13). Mas foi especialmente no período de 1980 a 1991 que esta taxa sofreu maior declínio, atingindo a taxa de 1,94%.

Os dados acima explicam a atenção que ultimamente os temas relacionados à velhice/envelhecimento vem recebendo. Estes passaram a ser estudados por um “novo olhar”, o da possibilidade, que vem ganhando espaço desde a década de setenta, quando os Censos apontavam para um aumento significativo da população idosa, e exige envolvimento de toda a sociedade. Em seu livro “O direito à velhice: os aposentados e a previdência social”. Eneida G. M. Haddad afirma: “Um fantasma amedronta o mundo neste fim de século e seus ruídos assustadores desafiam o saber e o poder, levando, ao mesmo tempo, o ser humano a novas encruzilhadas: a velhice. O ambicioso prolongamento da vida transforma-se, cada vez mais, em realidade.” (HADDAD, 2001, p. 9).

A própria atitude do governo em apoiar e criar programas voltados para os idosos indica reconhecimentos e início de tratamento que tende a se ampliar. Entre os exemplos que confirmam esta idéia está o aumento crescente das Universidades Abertas à Terceira Idade; o Programa de Cuidador de Idosos; o surgimento de atividades permanentes cuja proposta vai além da preocupação com o lazer e ocupação de tempo e a criação da Lei 8.842 que institui a Política Nacional do Idoso.

Apesar dos avanços nesta direção, os assuntos sobre velhice ainda são permeados por preconceito, sendo que a própria definição de velhice encontrada nos dicionários contribui para que se difunda tal idéia: Velhice: “Estado de redução das forças físicas e das faculdades mentais (...)” Envelhecer: “tornar-se desusado, inútil. Perder a frescura, o viço (...)” (Larousse Cultural Dicionário da Língua Portuguesa). O envelhecimento em geral é visto de forma negativa, pois as pessoas o associam a discriminação, falta de perspectivas, e perda de papéis, e se inicia na família estendendo-se para outros grupos sociais.

É necessário destacar que a sociedade do conhecimento e da informação que se instalou após vários séculos de modernidade, privilegiou a propriedade, a economia, o lucro, o poder e o avanço em todas as suas expressões, mas colocou em segundo plano o ser humano. Este passou a ter importância e valor na medida em que consegue se inserir

no mercado de trabalho e de consumo. Quanto aos que não se encontram nestas condições, e neste grupo estão os idosos, são marginalizados, excluídos e passam a sofrer várias formas de privação. Tal situação denuncia a falta do cuidado pelo ser humano à medida que a competitividade, o individualismo e o materialismo foram se definindo como traços de uma sociedade onde o capitalismo se expandia.

Esta situação de abandono do ser humano, em particular do idoso, torna oportuno e interessante repensar o cuidado e colocá-lo como aspecto central na vida. Reconhecer que este faz parte da origem do ser humano, que é um ser de cuidado, e que somente sobrevive porque ao nascer o recebe. Fazer esta reflexão contribui para o despertar de uma postura mais ética, com maior responsabilidade, atenção e zelo com relação ao outro.

... o cuidado é o fundamento para qualquer interpretação do ser humano. Se não nos basearmos no cuidado, não lograremos compreender o ser humano” (BOFF, p. 90). (...) Este modo de ser no mundo, na forma de cuidado, permite ao ser humano viver a experiência fundamental do valor, daquilo que tem importância e definitivamente conta. Não do valor utilitarista, só para o seu uso, mas do valor intrínseco às coisas. A partir desse valor substantivo emerge a dimensão de alteridade, de respeito, de sacralidade, de reciprocidade e de complementaridade. (BOFF, 2000, p. 90-96).

É necessário perceber que o cuidado não é simplesmente um ato ou atitudes isoladas, trata-se de um modo de ser, de como uma pessoa se estrutura e se relaciona com o mundo e com as outras pessoas. Sua dimensão é, portanto, muito abrangente e envolve o existir no mundo co-existindo com outras pessoas e com tudo que há no mundo.

Lei do idoso e o papel da educação

A questão do idoso é contemplada em diferentes leis e nas diferentes instâncias do poder. São as leis Federais, Estaduais e Municipais, que visam a regulamentação de ações específicas, e definem regras gerais a serem seguidas pela sociedade. Refletindo sobre os termos das diferentes leis e a aplicação das mesmas, podemos ter elementos importantes para compreender o tratamento que a sociedade vem dando ao cidadão envelhecido. O tema envelhecimento passou a ganhar espaço e receber atenções governamentais a partir do momento que as pesquisas demográficas o revelaram. E também é fato importante para este resultado a organização dos idosos, que nos diferentes Estados promoveram Encontros com o objetivo de elaborar documentos e encaminhar uma ação política que viesse contribuir com melhorias no atendimento aos idosos. O resultado dessa mobilização aconteceu com a promulgação da Constituição Brasileira de 05/10/1988, quando pela primeira vez foi reconhecida a atenção à velhice. “Art. 230. A família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua

participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.” (BRASIL, 1999, p. 194).

Dentro da legislação, a Lei mais importante para os idosos é a Lei 8.842 de 04/01/1994 que trata da Política Nacional do Idoso e regulamenta o artigo 230 da Constituição. A dimensão do cuidado está presente nesta lei que procura resgatar os direitos de cidadania desta parcela da população. Evidencia preocupações quanto ao processo de envelhecimento e define regras e ações nos diferentes níveis de governo para tratarem desta questão, e coloca a velhice como assunto de interesse geral da sociedade. Em seu capítulo I, Das Finalidades, apresenta: “Art.1 - A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Art. 2 - Considera-se idoso, para efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade (...)” (BRASIL: 1999, p. 62).

No capítulo IV, da Lei 8.842 sobre as ações governamentais a dimensão do cuidado esta presente também em vários momentos, como: “(...) Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimento domiciliar e outro; (...)” “(...) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto (...)”; “(...) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção”; “(...) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.”; “(...) prevenir, promover, proteger a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas (...) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação (...)” (BRASIL: 1999, p. 64 a 67).

Na área da educação, esta lei aponta para a necessidade de se realizar um trabalho educativo, de forma que o aluno se sinta parte da história do idoso. Que estes dois universos (velhice e infância e adolescência) não sejam um a negação do outro. Consta nos itens “incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplina curricular nos cursos superiores; (...).desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento...” (BRASIL: 1991, p. 66).

Esta lei atribui para a área da educação papel de extrema importância que pode colaborar muito no sentido de reverter a visão atual sobre a velhice e imprimir uma re-significação para esta. Pelo fato de trabalhar com formação e informação, a educação pode realizar um trabalho educativo com a população para que as pessoas revejam suas atitudes com relação às pessoas envelhecidas e também diante das atitudes frente ao seu próprio envelhecimento. Uma das formas apresentadas que poderá contribuir no sentido de modificar a situação da velhice no país é o projeto de inserção de conteúdos transversais

sobre o envelhecimento nos currículos do ensino fundamental e médio. Projetos e programas de aprendizagem partem do princípio que através da educação, as pessoas podem resgatar sua cidadania e auto-estima e também se prepararem para um envelhecimento mais consciente. E atenta a esta perspectiva, a lei que trata da Política Nacional do Idoso traz: “Inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimento sobre o assunto.” (BRASIL: 1999, p. 66).

Nas diferentes áreas esta lei apresenta itens que evidenciam o reconhecimento e validade das preocupações com o aumento da população de idosos no Brasil, e esclarece que o processo de envelhecimento diz respeito a toda a sociedade e deve ser objeto de conhecimento e informação. Porém o que se torna necessário acontecer, é possibilitar meios para que todos os idosos (além dos que fazem parte da Universidade da Terceira Idade) possam receber esclarecimentos sobre o envelhecimento e o conteúdo da Política Nacional do Idoso. Os idosos precisam se sentir parte do processo dinâmico de transformações, que vem operando mudanças no universo sobre a velhice. Nova mentalidade está surgindo e o idoso neste processo, deve se sentir um sujeito ativo, um cidadão, e acima de tudo um ser humano que possui o direito e também a responsabilidade de envelhecer bem.

As leis federais precisam ser regulamentadas e executadas pelos Estados e Municípios, ou seja, nos espaços onde vivem as pessoas. É exatamente nestes espaços, que se encontra resistência aos encaminhamentos e aplicações de medidas que favoreçam o público idoso. Poucos Municípios contam com os Conselhos de Idosos que têm a função de formular e propor medidas capazes de assegurar o cumprimento das ações em favor das pessoas idosas.

O papel da educação na dimensão do cuidado

É muito importante que as pessoas conheçam o processo histórico para entender como o homem vem caminhando e construindo sua história, e neste processo de conhecer os passos dos homens, aprende-se que a opção de viver em comunidades e integrar conhecimentos e informações foram uma escolha visando superar as dificuldades que surgiam e poder se desenvolver como espécie. Assim, percebe-se que o homem se constituiu como ser social através da necessidade que teve do próximo. É importante resgatar esta idéia para se valorizar a questão da aceitação do **outro** como legítimo **outro** na convivência, e da importância de se trabalhar para formação de uma consciência coletiva, na qual se evidencia a relação do educando com o passado, presente e também com o futuro. Este ensinamento deve ser iniciado na infância, e ser estimulado sempre que houver uma oportunidade, pois pode determinar um cidadão menos competitivo, mais humano e respeitador das diferenças que fazem parte da história humana e, sobretudo, alguém que aprenda a valorizar o idoso pela sua experiência de vida, sabedoria e especialmente pelo fato de existir vida nesta pessoa.

Segundo MATURANA (1999), estamos sempre em processo de mudanças estruturais, que são possíveis de acordo com as nossas interações, semelhante a um processo histórico. Esta possibilidade de transformação permanente nos dá a base sobre a qual devemos perceber a educação e o educar e faz da escola o ambiente ideal para transformação de valores, desenvolvimento de uma cultura de solidariedade, justiça e cidadania. Há dois momentos definidores da vida de uma pessoa, a infância e a adolescência. Na primeira situação, a criança pode aprender valores importantes para a sua formação humana, que é primeiramente aceitar-se e auto-respeitar-se. Se isto fizer sentido para ela, certamente aceitará e saberá respeitar o outro na sua singularidade. Da capacidade da reflexão sobre o papel do **outro** na sua vida, que não deve ser apenas uma referência para competição, vão resultar a responsabilidade e a liberdade. Na fase da adolescência, terá a oportunidade de validar os conceitos que aprendeu na infância. Por este motivo, é importante que a criança aprenda conteúdos que façam sentido para sua vida, que lhe possibilitem fazer uma reflexão sobre o seu pensar e sua prática, que lhe permita exercitar com situações simples o respeito por si e também pelo outro. Esta experiência será determinante para que esta criança incorpore e acrescente novas experiências de igual valor, aprendendo a partir de algo que já existe em sua esfera de entendimento.

A educação que deve ser buscada envolve a necessidade de se refletir sobre o relacionamento das pessoas com o mundo e passa necessariamente pela questão do respeito, da responsabilidade individual, da valorização da justiça, da solidariedade, do sentimento de preservação da vida e, por fim, pela descoberta da “dimensão do cuidado”. É necessário valorizar sempre o saber e o fazer e ressaltar que situações que envolvam preconceito, exploração, pobreza, injustiça e competição não são positivas para a humanidade e devem ser combatidas. As situações de aprendizagem devem contemplar a idéia de coletividade, participação, aceitação e justiça. Todos estes aspectos levantados convergem para uma visão de mundo mais humana, em que o ser humano passa a ocupar lugar de destaque uma vez que aprendam a se aceitar mutuamente, respeitando as diferenças: “O amor é a emoção que constitui as ações de aceitar o outro como um legítimo outro na convivência. Portanto, amar é abrir um espaço de interações recorrentes com o outro, no qual a sua presença é legítima, sem exigências.” (MATURANA, 1999, p. 67).

Refletindo sobre as idéias deste autor, percebe-se que estas se encaixam muito bem à situação atual do idoso, na medida em que buscam resgatar o verdadeiro ser humano, que é essencialmente solidário, social, comunitário e que ficou perdido dentro dos modelos de vida e padrões impostos pela sociedade capitalista, que legitima todas as ações em nome do possuir e do poder, mesmo que estas envolvam a negação do outro ser humano. Para este autor, somos sistemas determinados em nossa estrutura, ou seja, a célula inicial que dá origem a um ser vivo constitui sua estrutura inicial dinâmica e esta vai se transformando estrutural e constantemente, de acordo com os estímulos que recebe do meio social e cultural em que está inserido. Assim, os fatores externos desencadeiam

mudanças estruturais nesta célula inicial o tempo todo, tratando-se de um processo dinâmico; meio e sujeito modificam-se recursivamente juntos.

Percebemos que historicamente as sociedades vêm lutando pela conquista da cidadania e, nesta luta, a educação é a parceira ideal, pela oportunidade de atuar sobre a formação da consciência social, que pode vir a ser consciência coletiva. A questão de trabalhar para a formação de uma consciência a respeito dos direitos e dos deveres de cada indivíduo, da sua responsabilidade com o coletivo, da necessidade do educando aprender que existe o **outro**, que é necessário respeitá-lo, que a interação e a participação, além de ser direitos que devem ser exercidos, são também deveres, é muito importante e esses tratam-se de conceitos que precisam ser ensinados e aprendidos para contribuir na construção de uma sociedade onde todos tenham o direito de exercer sua cidadania. Dentro desta nova perspectiva, impõe-se também a necessidade de se trabalhar por uma visão de mundo mais humana e que se sobreponha ao materialismo, individualismo e a outras características que expressam o mundo permeado pelo sistema capitalista.

Considerações finais

No Brasil, convivemos com o discurso da terceira idade no qual parece predominar o entendimento de que a velhice se resume à terceira idade, quando, na verdade, é apenas um recorte da mesma. Observa-se que o enfrentamento do problema vem se dando pelo surgimento de especialistas nas mais diferentes áreas, tais como demógrafos, para atender às questões demográficas; geriatras, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas, para atender aos problemas relacionados à saúde dos idosos e agentes de turismo, para identificar necessidades de lazer. Enfim, a velhice foi transformada numa oportunidade para diversos profissionais e o problema real não está sendo cercado de forma mais direta. Até o momento, não estão sendo apresentadas propostas concretas, de ordem prática, como medidas para melhorar a vida de idosos empobrecidos ou propor soluções para o sistema nas aposentadorias, soluções para o mercado de trabalho absorver esta mão-de-obra e atendimento médico mais humano. Da mesma forma, são apresentadas leis que contemplam os idosos, mas nem sempre há um acompanhamento para verificar se está havendo seu cumprimento.

Tornou-se evidente que a gestão da velhice depende muito da participação e do envolvimento coletivo e, para isto, informações tornam-se urgentes e necessárias. Programas e iniciativas que levem estas informações para as famílias brasileiras devem ser elaborados e difundidos. Os trabalhos atualmente desenvolvidos com grupos de idosos são importantes e interessantes, mas não estão ao alcance da maioria da população por diversos motivos, entre eles se encontra o fato de alguns idosos não se identificarem com as atividades desenvolvidas nestes grupos; a existência de dificuldade em se deslocarem até os locais onde se realizam e a questão de a pessoa não querer se expor, pois existe preconceito dentro da própria família do idoso, a qual não vê nesses trabalhos uma importância real. Enfim, existem várias situações que dificultam a disseminação de

informações. Por esta razão, os meios de comunicação de massa, como televisão e rádio, devem se envolver e realizar programas educativos que tenham como objetivo informar a população sobre a questão da velhice. O cidadão precisa ser informado, sem necessariamente ser idoso ou pertencer a este ou a àquele grupo, pois o problema do envelhecimento interessa a **todos** os brasileiros, para que comecem a planejar a velhice no tempo presente e possam envelhecer com mais saúde e qualidade de vida.

A noção do cuidado chama para a responsabilidade social que todos os brasileiros possuem em envelhecer bem para depender o mínimo possível dos recursos públicos. Para contemplar esta idéia do cuidado a educação, tanto a formal quanto a informal, é de extrema importância pelo fato de ser o meio capaz de provocar uma situação de “perturbação” nas pessoas. Espera-se que a educação seja capaz de transformar o entendimento que a população possui acerca da velhice. Havendo uma **re-significação** do que se entende por velhice, certamente o meio se transformará. Este novo significado envolve necessariamente conhecer o assunto, saber sobre o prolongamento da vida e entender que velhice não se resume à terceira idade.

É necessário que a sociedade desperte para a necessidade de **cuidar**, porque as ressonâncias negativas da sua falta são muitas e se revelam de diferentes formas, como exemplo, na degradação ambiental, guerras, violência e indiferença do homem contemporâneo em relação ao sofrimento alheio. A falta de cuidado com os idosos também pode ser incluída no rol dos “descuidos” com a vida humana. Toda esta discussão aponta para a necessidade de se pensar uma forma de viver em que o cuidado esteja intermediando todas as ações humanas.

Referências

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981.

BOFF, L. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

BRASIL, Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. *Idosos: Legislação*. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999.

BERQUÓ, E. Considerações sobre o envelhecimento da população no Brasil. In: NERI, A. L. e DEBERT, G. G. (Orgs.). *Velhice e sociedade*. Campinas: Papirus, 1999.

DEBERT, G.G. A Antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, M. M.L. *Velhice ou terceira idade?* Estudos antropológicos sobre a identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

HADDAD, E. G. M. *O direito à velhice*. São Paulo: Cortez, 1993.

IDOSOS: Legislação. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999.

LAROUSSE CULTURAL. *Dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Nova Cultural, 1992.

MATURANA, H. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MATURANA, H. *A Ontologia da realidade*. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

MIRES, F. *La revolución que nadie soñó, la otra posmodernidad*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1993.

PEIXOTO, C. *Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade*. In: BARROS. M. M. L. (Org.). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.